



CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE

SALA DAS SESSÕES "DR. ULISSES GUIMARÃES"

Praça da Matriz, 151 - CEP 18.590-000 - Tel/ fax (14) 6853-1377 - BOFETE - SP.

Decreto Legislativo nº 07-2001

De 30 de abril de 2001

"Dispõe sobre as contas Municipais do exercício de 1998".

A Câmara Municipal de Bofete aprova e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as contas Municipais da Prefeitura Municipal de Bofete/SP, relativas ao exercício de 1998 – Processo TC – 005630/026/98, em consonância com o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bofete, Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2001.


Claudécio José Ebúrneo
Presidente

Registrada em livro próprio, afixado em local de costume no Prédio da Câmara Municipal de Bofete e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete/SP.